



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA

RESULTADOS DA 15ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
08 e 09 de abril de 2008 – das 09h30 às 17h30, Sala 606, Centre-IBAMA - Brasília/DF Brasília/DF

1. Abertura dos Trabalhos pela Coordenação da Câmara Técnica.

Verificado o quorum, a reunião foi aberta pelo Vice-Presidente da CT, Paulo Klinkert Maluhy, que deu as boas vindas a todos os presentes, apresentando a Pauta que passou a ser discutida.

Membros presentes:

Paulo Klinkert Maluhy - Conselheiro Titular da Oca Brasil;
Patrícia Pinto - Conselheira Suplente da Oca Brasil;
Daniela Castarollo - Representante da Confederação Nacional dos Transportes;
Maria Cristina N. Vieira - Representante do Governo da Bahia;
Maria José S. Holanda - Representante Governo do Ceará;
Keilah Diniz - Conselheira Suplente do Ministério da Cultura;
Eder Leonardo C. Borborema - Conselheiro Suplente da Ministério do Esporte

2. Leitura e aprovação dos Resultados da 13ª Reunião.

Foram submetidos à apreciação e aprovados pelos membros da CT a Transcrição e os Resultados da 14ª Reunião.

3. Ordem do Dia.

3.1. Discussão sobre a proposta de Seminário “A Educação Ambiental no Setor Produtivo: Empresários e Trabalhadores”.

A Programação do Seminário, aprovada na 14ª Reunião da CTEA, foi discutida, detalhada e disponibilizada na página da CTEA.

O Governo da Bahia manifestou seu interesse em sediar o evento e enviará formalmente, até a próxima reunião, uma proposta com as especificações da infra-estrutura e do apoio que oferecerá para a concretização do evento em novembro.

Os membros da CT se comprometeram a enviar, para decisão na próxima reunião, nomes de especialistas, palestrantes, representantes do setor empresarial e dos sindicatos e outros nomes para compor a Mesa.

3.2. Estratégia de urgência para a aplicação da compensação ambiental em Educação Ambiental, conforme a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

A ANAMMA não enviou a Proposta de Recomendação para alteração da Lei 9.985/00, Lei do SNUC. A matéria sairá de pauta e deverá retornar assim que a proposta estiver formalizada.

3.3. Processo nº [02000.003134/2005-21](#) – Proposta de Recomendação para os CEAs – Centros de Educação Ambiental.

Matéria a ser discutida na próxima reunião.

3.4. Processo nº [02000.001992/2006-11](#) – Proposta de inserção do conteúdo "Bacias Hidrográficas Locais" na Grade Curricular do Ensino Fundamental Brasileiro.



Matéria a ser discutida na próxima reunião.

**3.5. Processo nº [02000.001478/2006-86](#) – Recomendação para inserção da dimensão ambiental nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública.
Origem: SDS/MMA.**

Patrícia Grazioli, coordenadora do Programa A3P no Ministério do Meio Ambiente, fez uma apresentação abordando principalmente os objetivos do Programa: inserir a gestão ambiental nas atividades meio da Administração Pública; combater a todas as formas de desperdício no trato do bem público; incluir critérios sócioambientais para o que se chama de licitação sustentável ou compras verdes; e fomentar a gestão adequada dos resíduos gerados.

O programa conta com um Comitê Gestor para tratar da Política Nacional da Agenda Ambiental e com uma rede de mais ou menos 500 órgãos públicos espalhados pelo Brasil. O papel do Ministério do Meio Ambiente é dar o apoio técnico, jurídico e institucional para a implementação do programa. Como resultado dos foruns anuais já realizados sobre licitação sustentável no TCU e na Câmara dos Deputados, surgiu a idéia de se trabalhar uma recomendação do CONAMA e a alteração da Lei 8.666. É uma proposta que precisa ser ainda trabalhada, atualizada e discutida no âmbito do CONAMA e de outras instituições.

A matéria será objeto de deliberação na próxima CT.

3.6. Discussão do Plano de Trabalho da CTEA: escopo, responsabilidades, atribuições e cronograma de atividades.

Matéria a ser discutida na próxima reunião.

3.7. Proposta de Emendas para a Resolução de Pilhas e Baterias

Dada a urgência da matéria, que será apreciada na próxima Plenária, o MEC solicitou sua inclusão na Pauta nessa 15ª Reunião. As propostas de emendas para a inserção da educação ambiental na Resolução elaboradas pelo MEC foram discutidas e receberam sugestões dos membros da Câmara Técnica para encaminhamento à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e a seguir ao Plenário.

4. Informes

4.1. Relatório do Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental.

Com a saída do representante do Governo do Ceará, Marcos Vieira, que participou do Comitê Assessor, a apresentação do Relatório ficou prejudicada e não será possível sua disponibilização.

4.2.1. Proposta de Recomendação - A Educação Ambiental como política pública nas principais resoluções do CONAMA

4.2.2. Proposta de Recomendação - Diretrizes da Educação Ambiental para os Processos de Comunicação, Informação e Mobilização

A representante do MEC, Viviane Vazzi Pedro, apresentou os informes sobre as duas Propostas de Recomendação apresentadas nos itens 4.2.1 e 4.2.2, aprovadas na 14ª Reunião da CTEA e submetidas à apreciação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos - CTAJ. Os conselheiros daquela Câmara levantaram diversas questões, como a pertinência dessas recomendações, a importância delas, o que se pretende atingir, qual é o público alvo, a pertinência de se fundir as duas propostas em uma única, dentre outras.

Dada a relevância que consideraram do assunto, serão feitas consultas aos especialistas das secretarias de São Paulo e de outras secretarias, para que tragam contribuições para essa recomendação.

O representante das Entidades Ambientais do Nordeste na CTAJ, Rubens Sampaio, pediu vistas aos dois processos e as propostas retornarão à pauta da próxima reunião daquela Câmara Técnica, com o Relatório de Pedido de Vistas do Conselheiro.

A proposta voltará para essa Câmara Técnica. O Diretor do CONAMA, Nilo Diniz, recomendou que se façam paralelamente articulações com os demais atores envolvidos, Ministério da Cultura, Ministério da Ciência e Tecnologia, o próprio CONAMA, o MEC, dentre outros, no



sentido de uma maior mobilização para que essa Resolução tenha uma participação social bastante ampla.

5. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 13:00h